



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

AC. Mônica

DECRETO Nº 9.228, DE 07 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) para reforço das dotações orçamentárias:

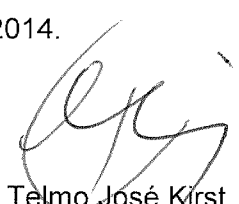
13.01.08.122.0002.2120		
MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.		
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
16.01.06.182.0007.2177		
FUMREBOM		
4.4.90.52.00.00.00.00	2701.00000-FUMREBOM	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.100,00
TOTAL.....	R\$	60.100,00

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no art. 1º deste decreto, as reduções:

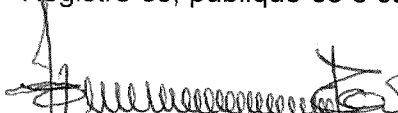
13.01.08.122.0002.2120		
MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.		
3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
16.01.06.182.0007.2177		
FUMREBOM		
4.4.90.51.00.00.00.00	2701.00000-FUMREBOM	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	50.100,00
TOTAL.....	R\$	60.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de maio de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social